



INDICAÇÃO 582/2018

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

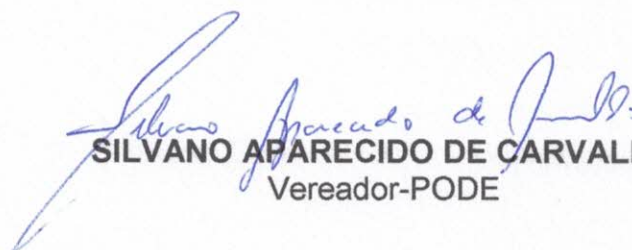
Indico ao Senhor Prefeito, para que providencie abertura de estrada na propriedade do Sr. Amauri Monteiro (antigo sítio do Sr. Deolindo Monteiro), no bairro Chapadão.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, solicito essa benfeitoria uma vez que o antigo sítio do Sr. Deolindo Monteiro fora dividido entre seus filhos através de inventário, e com isso a propriedade do seu filho Amauri necessita da abertura de estrada para que ele possa usufruir da mesma.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.


SILVANO APARECIDO DE CARVALHO
Vereador-PODE